

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 092/2018 - PMP/GP

PI	REFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro	nº 092/2018
Livro C	Folhas: 80
Prainha	(PA), JGAON 2018
	Dina
	Assinatura

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo 120(cento e vinte) dias a servidora LUCIANE RICIELLI MIRANDA CASTRO, Cargo Enfermeira, Lotada na Secretaria de Saúde, no Período de 20 de Fevereiro de 2018 a 20 de Junho de 2018.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de

Mon wy

Fevereiro de 2018.

DAVI XAVIÉR DE MORAES

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.

-